



## Reunião de Júri de Procedimento Concursal

### Ata n.º 3

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Gabinete do Adjunto da Direção, o Júri nomeado por Despacho n.º 31 – 2022/2023, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, pela Senhora Diretora da Escola Secundária de Monserrate, Maria das Dores Ramos de Passos Silva, composto pelos Adjuntos da Direção, Ricardo Alberto de Sá Castro Afonso, que presidiu, pelo vogal efetivo, Luís André de Almeida Alves Magalhães e pela vogal efetiva, Maria Luísa Mendes Cerqueira Coelho, Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Monserrate, para efeitos do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior (Técnico Especializado para Formação), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

#### 1. Avaliação Curricular dos Candidatos

Tendo decorrido o prazo de Audiência Prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, e não havendo reclamações, procedeu-se à análise das candidaturas admitidas a este concurso.-----

O candidato Álvaro Marçal Silva de Queirós, no parâmetro correspondente às Habilitações Académicas, apresentou Experiência Profissional como Técnico Especializado pelo que, aplicando a fórmula definida para a Avaliação Curricular, foi valorado em dez valores, que correspondem a dois vírgula cinco pontos. Em termos de Experiência Profissional, foram contabilizados mais de oito anos de experiência profissional em projetos e trabalhos desenvolvidos na área, a que corresponde vinte valores e nove pontos. Na Formação Profissional foram contabilizadas mais de cinquenta horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, o que corresponde a vinte valores, quatro pontos. Relativamente ao Tempo de Desempenho, contabilizou-se um tempo superior a oito anos, o que corresponde a vinte valores, dois pontos. A Classificação Final obtida foi de dezassete vírgula cinco valores.-----

O candidato Joel Pereira Maltez, no parâmetro correspondente às Habilitações Académicas, apresentou Licenciatura, pelo que, aplicando a fórmula definida para a Avaliação Curricular, foi valorado em dezasseis valores, que correspondem a quatro pontos. Em termos de Experiência Profissional, foram contabilizados mais de oito anos de experiência profissional em projetos e trabalhos desenvolvidos na área,

a que corresponde vinte valores e nove pontos. Na Formação Profissional foram contabilizadas mais de cinquenta horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, o que corresponde a vinte valores, quatro pontos. Relativamente ao Tempo de Desempenho, contabilizou-se um tempo superior a quatro anos e inferior a oito anos, o que corresponde a dezasseis valores, um vírgula seis pontos. A Classificação Final obtida foi de dezoito vírgula seis valores.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente concurso.

Presidente: RJO

Vogal/secretário: [Assinatura]

Vogal: [Assinatura]